



Fundação de Apoio à Universidade
Municipal de São Caetano do Sul

SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

1ª CHAMADA PARA MATRÍCULA - **BARUERI**

A Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul (FAUSCS) e o Município de Barueri tornam público a **1ª CHAMADA PARA MATRÍCULA NO MUNICÍPIO DE BARUERI** da Seleção Pública para Residência Médica 2026.

DATA PARA MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA - BARUERI

09 e 10/02/2026

Local e horário:

Endereço: Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 – Secretaria de Administração – Centro – Barueri – CEP: 06401-120

Horário: Das 10h00 às 15h00

De acordo com as normas contidas em Edital:

1. As matrículas terão início pela **lista classificatória da 1ª opção**. Somente após a integral chamada e o esgotamento dos candidatos classificados nesta lista, inclusive eventuais chamadas subsequentes para preenchimento de vagas remanescentes, é que se procederá à convocação e matrícula dos candidatos constantes das listas de **2ª e 3ª opções**, sucessivamente.
2. Serão convocados para Matrícula em 1ª Chamada os candidatos classificados dentro da quantidade de vagas estabelecida para cada código, tratando-se das instituições Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS) e Município de Barueri.
3. No caso de vagas remanescentes, serão convocados para matrícula os demais candidatos por ordem de classificação.
4. Aos candidatos classificados para mais de 1 especialidade/instituição, será de sua total responsabilidade a escolha da especialidade/instituição em que realizará a matrícula, respeitando as chamadas que ocorrem mediante a quantidade de vagas e vagas remanescentes, se houver.
5. Não haverá, em hipótese alguma, reserva de vaga ou possibilidade de matrícula em nova data. Mesmo para os candidatos classificados em 2 ou mais especialidades/instituição.
6. No caso de vagas remanescentes, serão convocados para matrícula os demais candidatos por ordem de classificação.
7. O candidato que não se apresentar no período determinado de sua convocação para matrícula será considerado desistente, portanto, desclassificado.
8. **O processo de matrícula é organizado e de responsabilidade exclusiva de cada Instituição. A FAUSCS não se responsabiliza por essa etapa.**
9. Processadas as matrículas e havendo vacância por desistência, haverá novas convocações, sempre por ordem de classificação.

Rua Alegre 470 – 8º andar – sala 804, Santa Paula
São Caetano do Sul, SP | CEP 09550-250



Fundação de Apoio à Universidade
Municipal de São Caetano do Sul

10. A validade do concurso se encerrará na última data permitida para matrículas definida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).
11. Para ser matriculado, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação, de maneira **obrigatória**:
 - a) 2 (duas) fotos recentes 3x4 coloridas, com o fundo branco (visualizando os ombros);
 - b) 3 (três) cópias simples (branco e preto) da Cédula de Identidade;
 - c) 2 (duas) cópias simples (branco e preto) do CPF;
 - d) 1 (uma) cópia simples (branco e preto) do Cartão SUS;
 - e) 1 (uma) cópia simples (branco e preto) do Título de Eleitor;
 - f) 1 (uma) cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - g) 1 (uma) cópia simples (branco e preto) da carteira de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - h) 1 (uma) cópia simples (branco e preto) da Carteira de Trabalho e Previdência Social – páginas da foto e verso (caso não tenha nº de PIS);
 - i) 1 (uma) cópia simples da Certidão de Casamento, se for o caso;
 - j) 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (até 21 anos), se for o caso;
 - k) 1 (uma) cópia **autenticada** do Diploma (frente e verso), ou declaração de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula) para os Programas/Especialidades de acesso direto; ou declaração de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula), que concluiu ou está concluindo o programa de 02 anos de Residência Médica nas especialidades de pré-requisito, expedidos pela Instituição de Origem, onde conste o credenciamento do programa pela CNRM;
 - l) 1 (uma) cópia **autenticada** do PROVAB, se for o caso;
 - m) 1 (uma) cópia **autenticada** do certificado de conclusão do Programa de residência em Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Geral de Família e Comunidade, ou declaração de participação no programa com duração de 02 anos, reconhecida pela CNRM, se for o caso;
 - n) 1 (uma) cópia simples dos cursos realizados na área de simulação de situações de urgência e emergência (BLS, ACLS, ATLS, PALS), se houver;
 - o) 1 (uma) cópia simples da certidão de quitação do Conselho Regional de Medicina;
 - p) 02 (duas) cópias simples do comprovante de residência (frente e verso) que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás, localização do imóvel);
 - q) 02 (duas) cópias simples da carteira de vacinação, incluindo a vacinação para Covid-19;
 - r) Para estrangeiros que residem em território brasileiro: cópia simples (branco e preto) da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
 - s) Para candidatos graduados no exterior: 02 (duas) cópias **autenticadas** do diploma revalidado por instituição credenciada pelo MEC, bem como cópia do registro junto ao CRM;
 - t) Os candidatos militares da ativa, de carreira ou temporários, de qualquer forças, deverão apresentar ofício expedido pelo seu Comandante autorizando sua participação na Seleção Pública da Residência Médica e de acordo com os itens previstos em Edital.
12. A ausência de quaisquer documentos estipulados acima implicará na exclusão do candidato e na disponibilização de sua vaga.
13. Serão aceitas matrículas por procuração mediante a apresentação de procuração original assinada pelo candidato com firma reconhecida em cartório por autenticidade. O procurador deverá apresentar documento de identidade original ou equivalente com foto.
14. O candidato aprovado e classificado que não realizar a matrícula será considerado desistente e sua vaga ficará disponível.
15. O candidato matriculado que desistir após o ato da matrícula deverá informar sua decisão por escrito à

Rua Alegre 470 – 8º andar – sala 804, Santa Paula
São Caetano do Sul, SP | CEP 09550-250



Fundação de Apoio à Universidade
Municipal de São Caetano do Sul

COREME de cada Instituição.

16. O candidato efetivamente matriculado no Programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou justificar sua ausência por escrito em até 24 (vinte e quatro) horas do início do programa será considerado desistente, ficando a Instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação, conforme artigo 7º da Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 01 de 2025.

INSC.	NOME	OPÇÃO	ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
001135	JULIA FERNANDES	1	PEDIATRIA - MUNICÍPIO DE BARUERI	1	Classificado
001487	VICTOR DE LUCCA PARRA DIAS	1	PEDIATRIA - MUNICÍPIO DE BARUERI	2	Classificado
001275	MAYARA ARENHART KAPUSTA	1	PEDIATRIA - MUNICÍPIO DE BARUERI	3	Classificado
000552	ISABELA QUINTAL MAGALHAES	1	PEDIATRIA - MUNICÍPIO DE BARUERI	4	Classificado
000065	MARIA EDUARDA LEITE NUNES DE ALMEIDA	1	PEDIATRIA - MUNICÍPIO DE BARUERI	5	Classificado
001449	NATHALIA JOHANSON MEIER DE CASTILHO	1	PEDIATRIA - MUNICÍPIO DE BARUERI	6	Classificado
000810	GABRIELA DE OLIVEIRA	1	CLÍNICA MÉDICA - MUNICÍPIO DE BARUERI	1	Classificado
000122	MARIANA YURI ARRUDA NAKAZATO	1	CLÍNICA MÉDICA - MUNICÍPIO DE BARUERI	2	Classificado
001773	BEATRIZ GALINDO RIBEIRO AZEVEDO	1	CLÍNICA MÉDICA - MUNICÍPIO DE BARUERI	3	Classificado
001446	BEATRIZ DE LIMA CHRISPIANO	1	CLÍNICA MÉDICA - MUNICÍPIO DE BARUERI	4	Classificado
000778	LUCCAS ALVES MOREIRA UCHOA	1	CLÍNICA MÉDICA - MUNICÍPIO DE BARUERI	5	Classificado
001503	RENATA DA SILVA RODRIGUES	1	CLÍNICA MÉDICA - MUNICÍPIO DE BARUERI	6	Classificado
001424	JEFFERSON JOSE CAVALCANTI FERREIRA FILHO	1	CIRURGIA GERAL - MUNICÍPIO DE BARUERI	1	Classificado
001082	MIKAELA BORGES MARTINS	1	CIRURGIA GERAL - MUNICÍPIO DE BARUERI	2	Classificado
001132	JOSE VITOR SANTOS GOMES	1	CIRURGIA GERAL - MUNICÍPIO DE BARUERI	3	Classificado
000699	GIOVANNI LUCA DA CUNHA GONCALVES	1	CIRURGIA GERAL - MUNICÍPIO DE BARUERI	4	Classificado
001315	PEDRO HENRIQUE CORTES	1	CIRURGIA GERAL - MUNICÍPIO DE BARUERI	5	Classificado
001395	BEATRIZ RACHID RAMOS	1	CIRURGIA GERAL - MUNICÍPIO DE BARUERI	6	Classificado
001052	BRUNA SCIAMMARELLA RAMOS	1	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – MUNICÍPIO DE BARUERI	1	Classificado
001801	MAIRA CORREA MARI	1	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – MUNICÍPIO DE BARUERI	2	Classificado
001722	BRUNA PORREDON POLETTO ALVES	1	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – MUNICÍPIO DE BARUERI	3	Classificado
000836	ISADORA PATSY SOUSA LOPES	1	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – MUNICÍPIO DE BARUERI	4	Classificado
001699	BEATRIZ SAKR GAION	1	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – MUNICÍPIO DE BARUERI	5	Classificado
000452	BARBARA CRISTINA FERNANDES DO AMARAL VIEIRA	1	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – MUNICÍPIO DE BARUERI	6	Classificado

São Caetano do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

Milton Monti
Secretário de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Barueri

Rua Alegre 470 – 8º andar – sala 804, Santa Paula
São Caetano do Sul, SP | CEP 09550-250